

Imaculada Conceição de Maria - Dogmas marianos



IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA

A afirmação da Imaculada Conceição de Maria pertence à fé cristã. É um dogma da Igreja que foi definido no século XIX, após longa história de reflexão e de amadurecimento.

Os cristãos são interpelados a conhecer o significado, o conteúdo e as implicações do dogma da Imaculada Conceição de Maria. O estudo deste privilégio é imprescindível e útil na formação mariana.

Imaculada Conceição de Maria significa que ela foi preservada do pecado original desde o primeiro instante de sua existência.

Imaculada Conceição de Maria significa que ela foi preservada do pecado original desde o primeiro instante de sua existência. Nascendo, há dois mil anos atrás, na Palestina, pequeno país do Oriente Médio, Nossa Senhora teve como pais São Joaquim e Santa Ana. Ela foi concebida sem a mancha do pecado original.

A maternidade divina de Maria é base e origem de sua imaculada concepção. A razão de Maria ser preservada do pecado original reside em sua vocação: ser Mãe de Jesus Cristo, o Filho de Deus que assumiu nossa natureza humana para nos salvar. Este privilégio constitui um serviço à salvação do gênero humano.

HISTÓRICO

O senso comum dos fiéis sempre acreditou na imunidade de Maria do pecado original. Tanto no Oriente como no Ocidente, na piedade e na liturgia, eles, desde os primeiros séculos, se compraziam em celebrar a santidade e pureza da Mãe de Jesus.

A reflexão teológica da Igreja foi aprofundando, aos poucos, essa crença do povo de Deus. Os escritos cristãos do século II testemunhavam a idéia, concebendo Maria como nova Eva, ao lado de Jesus, o novo Adão, na luta contra o mal. O Protoevangelho de Tiago, obra apócrifa antiga, narrava que Nossa Senhora é diferente dos outros seres humanos. No século IV, Santo Efrém (306-373), diácono, teólogo e compositor de hinos, propunha que só Jesus Cristo e Maria de Nazaré são limpos e puros de toda a mancha do pecado.

Já no século VIII celebrava-se a festa litúrgica da Conceição de Maria aos 8 de dezembro ou nove meses antes da festa da natividade de Nossa Senhora, comemorada no dia 8 de setembro. No século X a Grã-Bretanha celebrava a Imaculada Conceição de Maria.

O debate entre os teólogos atravessou os séculos, tendo opositores e defensores da doutrina da Imaculada Conceição. Coube a Duns Scott (1266-1308), teólogo franciscano, avançar no debate teológico, argumentando que Maria foi preservada do pecado original em previsão dos méritos de Jesus Cristo, o Salvador universal. Dizia ele: “Convinha que Deus fizesse a exceção; podia fazê-la; portanto, a fez!”. Deus concedeu a Maria o privilégio especial, fazendo-a participar da redenção de Jesus de forma antecipada e preventiva.

DEFINIÇÃO DOGMÁTICA

A posição de Duns Scott foi se afirmando pouco a pouco, triunfando sobre as restrições e hesitações dos grandes teólogos da Igreja. Já no Concílio de Trento (1545-1563) nenhuma objeção teológica abalou a crença na Imaculada Conceição, mas os participantes julgaram que a questão não estava ainda madura para justificar uma posição definitiva.

Com o passar dos séculos, o debate dos teólogos se acalmou, clarificando e aprofundando ainda mais a questão mariana. No século XIX, o Papa Pio IX interrogou os bispos dos diversos países, evidenciando que a necessidade de se declarar o privilégio da Imaculada Conceição de Maria exprimiria o sentimento comum de toda a Igreja. Todavia, a consulta ressaltava que é necessário relacionar tal privilégio com a redenção de Jesus Cristo.

Aos 8 de dezembro de 1854, Pio IX, na Bula “*Ineffabilis Deus*”, fez a definição oficial do dogma da Imaculada Conceição de Maria.

Aos 8 de dezembro de 1854, Pio IX, na Bula “*Ineffabilis Deus*”, fez a definição oficial do dogma da Imaculada Conceição de Maria. Assim o Papa se expressou:

“Em honra da santa e indivisa Trindade, para decoro e ornamento da Virgem Mãe de Deus, para exaltação da fé católica, e para incremento da religião cristã, com a autoridade de Nosso Senhor Jesus Cristo, dos bem-aventurados Apóstolos Pedro e Paulo, e com a nossa, declaramos, pronunciamos e definimos a doutrina que sustenta que a beatíssima Virgem Maria, no primeiro instante de sua conceição, por singular graça e privilégio de Deus onipotente, em vista dos méritos de Jesus Cristo, Salvador do gênero humano, foi preservada imune de toda mancha de pecado original, essa doutrina foi revelada por Deus e, portanto, deve ser sólida e constantemente crida por todos os fiéis”.

FUNDAMENTOS BÍBLICOS

Ainda que de maneira implícita, a Igreja encontrou na Bíblia os fundamentos desta doutrina. Em seu Evangelho, São Lucas diz que Maria é “cheia de graça” (Lc 1,28), significando que ela está plena do favor de Deus, da graça divina. Se está totalmente possuída por Deus, não há, em sua vida e coração, lugar para o pecado.

Em Lc 1,31 encontramos a expressão “*conceberás em teu seio*”. Maria tornou-se, em grau vivo e pleno, o que eram a tenda do Senhor no deserto e o Santo dos Santos no templo de Jerusalém. Maria veio a ser também, em termos excelentes, aquilo que era a cidade de Jerusalém, o monte Sião do Santo de Israel (Cf. Ez 37,23.27). O mais importante do que qualquer santuário inerte é o santuário vivo de Maria. Em consequência, Maria devia ser totalmente pura, isenta de qualquer mancha do pecado.

Em Gn 3,15, lemos: “*Porei ódio entre ti e a mulher, entre a tua descendência e a dela. Esta te ferirá a cabeça, e tu lhe feriréis o calcanhar*”. A fé cristã interpreta que a mulher é Maria, enquanto a serpente é o demônio, o mal. Maria e seu descendente, Jesus Cristo, são inimigos do demônio. Por ser mãe do Salvador,

Nossa Senhora não poderia ficar sob o poder do demônio, mesmo por um breve momento que fosse. O próprio Filho de Deus não poderia nascer de uma mulher sujeita ao mal, ao pecado. Portanto, Maria devia ficar imune ao pecado original.

FACE DA HUMANIDADE REDIMIDA E SANTA

A Imaculada Conceição de Maria manifesta a nós a face do ser humano redimido. Os próprios bispos reconhecem que esta verdade “apresenta-nos em Maria o rosto do homem novo redimido por Cristo, no qual Deus recria ainda mais admiravelmente o projeto do paraíso” (Doc. Puebla, nº. 298). Nós necessitamos da redenção de Jesus Cristo. Em Nossa Senhora já resplandece a realização perfeita desta força redentora.

Maria é toda santa. É toda de Deus, protótipo do que somos chamados a ser. *“É fonte de santidade para a Igreja: também nós, à medida que crescemos na santidade, santificamos a Igreja. Sua missão a une a nós: precisamos de Cristo para a salvação; Maria é quem nos deu Cristo, o Salvador. Em Maria e em nós atua a mesma graça: se Deus pôde realizar nela seu projeto, também poderá realizá-lo em nós, desde que colaboremos com sua graça, como ela o fez. Maria é a criatura humana em seu estado melhor”* (Dom Murilo S. R. Krieger, bispo e escritor mariano).

Veja os outros dogmas marianos:

- :: **Mãe de Deus**
- :: **Assunção de Nossa Senhora**
- :: **A Virgem Maria**

ESCRITO POR



Pe. Eugênio Bisinoto, C.Ss.R.

Redentorista da Província de São Paulo, formado em filosofia e teologia. Atuou como formador, trabalhou no Santuário Nacional, onde foi diretor da Academia Marial.